

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADOS E DECISÃO FINAL

No âmbito da 1ª fase do concurso de atribuição de bolsas de doutoramento financiadas pela CESPU, crl, pelo presente Edital torno público que:

1. Duas das candidatas que no Edital de resultados publicitado em 04-11-2020 não foram contempladas com bolsa de doutoramento, apresentaram pronúncia dessa decisão em sede de audiência prévia;
2. Analisados os fundamentos invocados, a 12-11-2020 o júri do concurso deliberou fundamentadamente manter a decisão de não atribuição de bolsa às duas reclamantes;
3. A decisão foi dada a conhecer às reclamantes por correio eletrónico enviado a 17-11-2020;
4. Analisado todo o processo, decido homologar os resultados da 1ª fase do concurso de atribuição de bolsas da CESPU e determino que serão contemplados com bolsa de doutoramento os candidatos **João Pedro Nunes da Silva** e **Diana Luísa de Almeida Nunes**, com manutenção dos demais resultados de não concessão/exclusão por inelegibilidade identificados no edital publicitado em 04-11-2020;
5. Informamos que da decisão final proferida pode ser interposto recurso para a CESPU no prazo de 10 dias úteis contados da notificação do presente edital a todos os candidatos à bolsa.

Gandra, 18 de novembro de 2020

O Reitor,

Prof. Doutor José Alberto Duarte